



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 852024/2024 de 10 de Junho de 2024.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 303/2024 de 7 de Junho de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**20.608.0011.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FERTILIDADE DO SOLO**

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0000) 159.300,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**20.608.0011.2032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, IND. E**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 44.300,00

**20.608.0011.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FERTILIDADE DO SOLO**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 115.000,00

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2024.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**